



EDITAL DE VAGAS PARA ESTUDANTES EM ALOJAMENTO E UTILIZAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DURANTE O IX CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABEH (IX CINABEH)

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Comissão organizado do IX CINABEH em parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC), especificamente com o Instituto de Arte e Cultura (ICA), tornam público Edital de seleção para alojamento estudantil e uso do restaurante universitário (RU) durante do evento, que será realizado de 28 a 30 de novembro de 2018, tendo como tema geral “Diversidade Sexual, Gênero e Raça: Diálogos Brasil-África”.

2. DA FINALIDADE

2.1 As vagas para o alojamento estudantil do IX CINABEH destinam-se aos alunos graduandos, pós-graduandos e demais inscritos residentes fora da região metropolitana de Fortaleza. Tem por finalidade facilitar a hospedagem e uso do RU, visando também integrar e motivar a participação dos estudantes na apresentação de trabalhos científicos e cultural, além de possibilitar diálogos com saberes relacionados com a temática do evento.

3. DAS VAGAS, INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 O IX CINABEH e a UFC possibilitarão o uso do RU e alojamento em salas de aula em bloco didático para até 400 estudantes. No formulário de inscrição o candidato poderá indicar se deseja alojamento com uso do RU ou pelo menos um destes.

3.2 Para solicitar inscrição a(o) estudante deve:

- A) Ser maior de 18 anos na data da inscrição;
- B) Enviar comprovante de matrícula ativa em curso de graduação ou pós-graduação localizado fora da região metropolitana de Fortaleza e ou comprovante de residência;
- C) Enviar cópia do documento de identificação com foto e cópia de CPF.



3.3 Critérios para seleção seguindo a ordem de prioridade:

- I. Possuir inscrição aprovada no IX CINABEH;
- II. Possuir trabalho aprovado no IX CINABEH;
- III. Será considerado a ordem de inscrição respeitando o limite estabelecido no item 3.1 deste edital.

3.4 As inscrições deverão ser realizadas até **09/11/2018**, EXCLUSIVAMENTE via formulário eletrônico, disponível na Área do Participante através do ícone: **Alojamento**. Acesse o site e use suas credenciais de e-mail e CPF para login, através do botão "ENTRAR sou cadastrado": <http://congressoabeh.com.br/index.php>

3.4 A divulgação dos selecionados ocorrerá por meio de divulgação ampla no referido site oficial do evento até o dia **13/11/2018**.

4. DAS INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES

4.1 O alojamento utilizará as instalações em blocos didáticos no Campus do Pici, da Universidade Federal do Ceará (UFC), localizado no Campus do Pici, ICA - Av. Mister Hull, s/n. Nos aplicativos de localização basta buscar "ICA UFC" para encontrar facilmente. É importante lembrar que **ICA** significa **Instituto de Arte e Cultura** e nos aplicativos a nomenclatura pode aparecer por extenso ou de forma abreviada, mas trata do mesmo local, pois existe apenas este em Fortaleza-CE.

4.2 Período de hospedagem: das 08hs do dia 28 de dezembro 2018 às 17h horas do dia 30 de dezembro de 2018.

4.3 Será franqueado o acesso ao Restaurante Universitário da UFC, mediante o pagamento da taxa de cada refeição disponibilizada. A taxa cobrada é de responsabilidade da administração do restaurante, e, será indicada no ato da compra da refeição.

4.4 Para ter acesso aos espaços do alojamento e do RU as(os) estudantes deverão portar pulseira de identificação fornecida pela organização do evento.

4.5 Cada estudante deverá levar seu próprio saco de dormir ou colchonete, roupa de cama, travesseiro, toalha e demais itens de uso pessoal.

4.6 Os estudantes selecionados para o alojamento e uso do RU obrigatoriamente estarão sujeitos às regras impostas pela administração da UFC e poderão ser responsabilizados caso infrinjam normas ou tenham condutas inadequadas durante o período de hospedagem.

4.7 A comissão organizadora do IX CINABEH e a UFC não se responsabilizam pelos bens dos estudantes.

5. DAS VEDAÇÕES

5.1 É proibido o uso, porte, comercialização e disponibilização de bebidas alcoólicas e outras drogas nas dependências dos campi da UFC, a inobservância desta determinação implicará desligamento imediato do alojamento.

5.2 Não será permitida a entrada de pessoas não identificadas nos alojamentos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 Ao solicitar alojar-se nas dependências do Campus da UFC, a(o) estudante reconhece e aceita todos os termos deste edital.

6.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Redenção-CE, 22 de outubro de 2018.



Luma Nogueira de Andrade

Presidenta da ABEH